



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2025

Processo nº 23075.064894/2025-54

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA “O MAE-UFPR EM MOVIMENTO:
CONSERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUSEU E SEUS ACERVOS”**

O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE-UFPR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBEX/PROAFE 2025/2026, conforme as condições descritas a seguir.

1. PROJETO/PROGRAMA

Título: O MAE-UFPR em movimento: conservação e divulgação do museu e seus acervos.

Coordenação: Dr^a. Bruna Marina Portela

Unidade: Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR

2. MODALIDADE DE BOLSA

Bolsa PIBEX/FA 2025-2026 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - EDITAL Nº 01/2025 - PROAFE / MAE-UFPR

Acesso do edital no link: <https://proafe.ufpr.br/2025-2026/>

3. PÚBLICO-ALVO

Discentes regularmente matriculados na UFPR, preferencialmente nos cursos de: Artes Visuais, Ciências Sociais, Design de Produto, História e História – Memória e Imagem, Produção Cultural.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades de conservação preventiva e curativa do acervo, como: organização de objetos; higienização; planejamento e confecção de acondicionamentos; catalogações e registros escritos e fotográficos para laudo de estado de conservação, bem como apoio às ações de divulgação e mediação relacionadas aos acervos do MAE-UFPR.

5. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR – Reserva Técnica (Rua Bom Jesus, 650 – Campus Juvevê, Curitiba/PR).

As atividades serão realizadas presencialmente.

6. CARGA HORÁRIA

12 horas semanais.

7. VALOR DA BOLSA

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

8. PERÍODO DE ATUAÇÃO

12 meses, conforme vigência do Programa PIBEX/PROAFE 2025/2026, condicionada à assinatura do termo de convênio e liberação dos recursos pela Fundação Araucária.

9. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser cotista;
- Estar regularmente matriculado na UFPR há pelo menos um semestre;
- Não receber outro tipo de bolsa da UFPR ou de qualquer outra instituição que exija exclusividade (auxílio PROBEM não é considerado bolsa);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Possuir conta corrente em seu nome (não serão aceitas contas conjuntas, poupança, salário ou conta fácil);
- Preencher corretamente o formulário de inscrição e enviar por e-mail conforme instruções abaixo.

10. FASES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Inscrição via e-mail: [bruna.portela@ufpr.br] indicando:

* Nome completo

* Curso

* GRR

* Link do currículo Lattes

* E-mail UFPR

* CPF

* Modalidade de Cota:

Vestibular Indígena; Migrantes; Letras Libras; LeCampo/PROCAMPO;

Cota suplementar PCD - Resolução nº 70/08;

Concurso vestibular ou SISU - Estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012);

Concurso vestibular ou SISU - Estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012);

Concurso vestibular ou SISU - Estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012);

Concurso vestibular ou SISU - Estudantes que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

- Entrevista on-line, avaliando:

- * Adequação do perfil do candidato ao projeto;

- * Clareza e coerência nas respostas;

- * Interesse e disponibilidade para as atividades propostas.

11. CALENDÁRIO

Publicação do edital: 08/10/2025

Período de inscrições: 08/10 a 09/10/2025 (até 12h)

Seleção / Entrevistas on-line: 09/10/2025 (vespertino)

Divulgação do resultado: 09/10/2025

Entrega da documentação da(o) selecionada(o): 10/10/2025

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site e redes sociais oficiais do MAE-UFPR:

<http://www.mae.ufpr.br>

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O número de bolsas disponíveis está condicionado à aprovação e liberação pela SIPAD/PROAFE-UFPR.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela direção do MAE-UFPR.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Bruna Marina Portela

Coordenadora do Programa de Extensão: “O MAE-UFPR em movimento: conservação e divulgação do museu e seus acervos”



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARINA PORTELA, COORDENADOR(A) DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UFPR - PROEC**, em 08/10/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8256136** e o código CRC **98FC3D4D**.
